



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

LEI n. 236, DE 24 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a aplicação do índice do Piso Salarial aos Professores do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento) no salário base atual dos Profissionais do Magistério Público do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, correspondente ao complemento para o Piso Nacional.

Art. 2º - O Anexo I da Lei n. 39/2010, fica alterado conforme disposto no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional, transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal e da LDO 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - MA, Estado do Maranhão, 24 de maio de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva

CPF: 573.211.753-91

Prefeito

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

ANEXO ÚNICO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO – 20 HORAS				
CARGO: DOCENTE - SUPORTE PEDAGÓGICO						
NÍVEIS	CLASSES / ANOS					
	A	B	C	D	E	F
	0 A 5 ANOS	5 ANOS E 1 DIA A 10 ANOS + QUINQUÊNIO (2,5%)	10 ANOS E 1 DIA A 15 ANOS + QUINQUÊNIO (2,5%)	15 ANOS E 1 DIA A 20 ANOS + QUINQUÊNIO (2,5%)	20 ANOS E 1 DIA A 25 ANOS + QUINQUÊNIO (2,5%)	25 ANOS E 1 DIA A 30 ANOS + QUINQUÊNIO (2,5%)
I NÍVEL MAGISTÉRIO	1.961,36	2.070,65	2.186,05	2.307,93	2.436,56	2.572,37
II NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO + 1 ano	2.060,46	2.174,21	2.294,80	2.423,31	2.558,41	2.700,96
III LICENCIATURA PLENA	2.205,12	2.326,33	2.455,98	2.591,72	2.714,52	2.890,00
PERCENTUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	2.423,89	2.558,99	2.701,63	2.852,29	3.011,20	3.178,83
PERCENTUAL DE MESTRADO	2.535,89	2.675,28	2.824,38	2.980,48	3.121,70	3.323,50

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL DE QUINQUÊNIO ACUMULATIVO ENTRE AS CLASSES = 2,5%

NÍVEL I PARA NÍVEL II = 5%

NÍVEL II PARA NÍVEL III = 7%

PERCENTUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO = 10%

PERCENTUAL DE MESTRADO = 15% (ANULA O PERCENTUAL DE PÓS)

Accioly Cardoso Lima e Silva
CPF: 573.241.753-91
Prefeito